

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

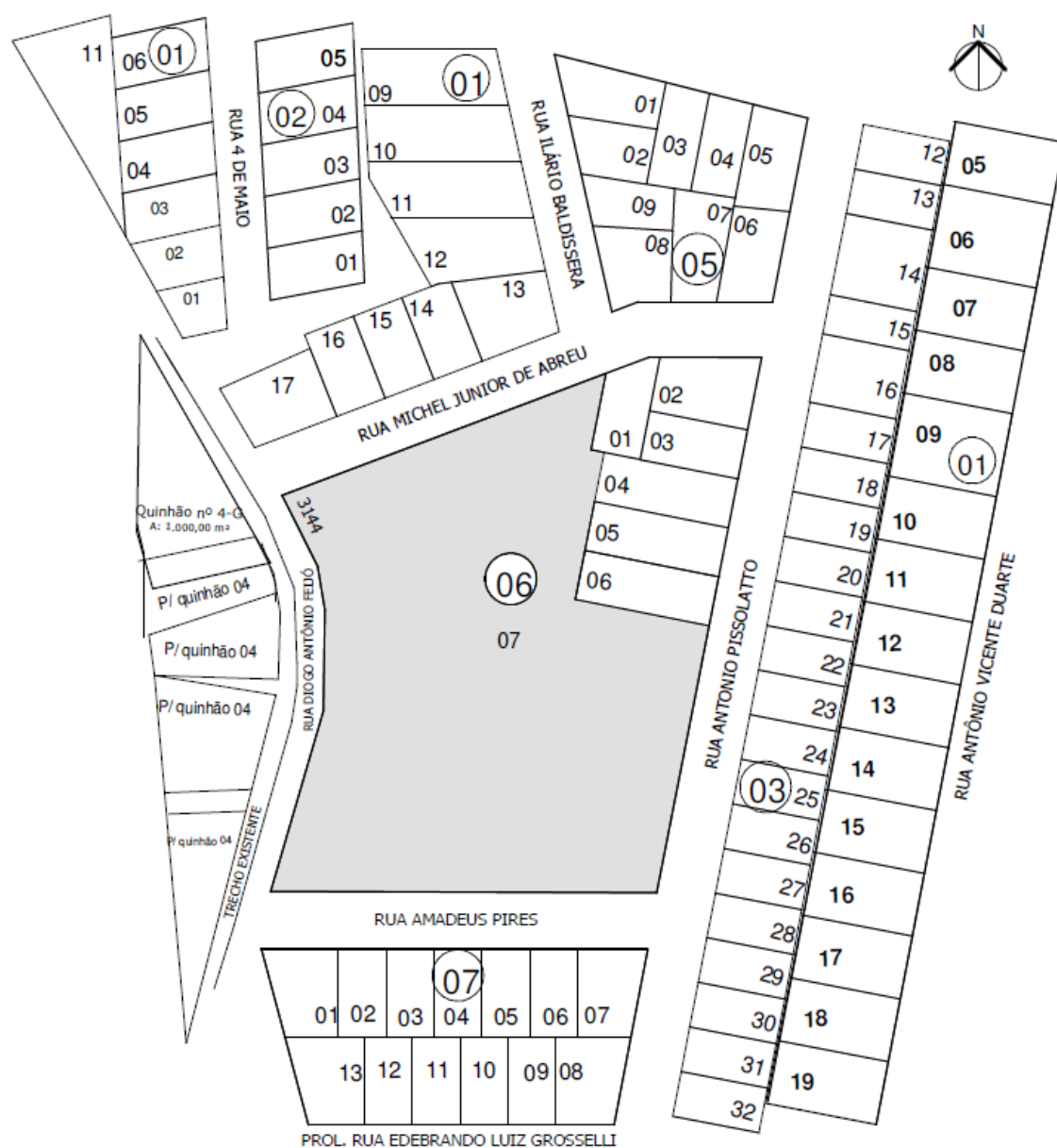
OBJETO:

Lar do Idoso de Chopinzinho – Etapa 03.

**JULHO DE 2025
CHOPINZINHO / PR**

1.0 DO OBJETO

Obra da Etapa 03 da construção do Lar do Idoso de Chopinzinho, com área construída de 647,65 m² e área a construir de 499,55 m², em estrutura mista de concreto armado e aço, e vedação em alvenaria de blocos cerâmicos. Localizada na Rua Diogo Antônio Freijó, esquina com a Rua Michel Junior de Abreu, bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR, com coordenadas UTM - 25.864256890250314, -52.52644407130651.



O investimento máximo estimado é de **R\$ 1.445.334,15** (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco reais e trezentos e trinta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária apresentada.

2.0 DEFINIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento da construção da Etapa 03 do Lar do Idoso de Chopinzinho, a fim de suprir às necessidades dos usuários e boa execução.

Eventuais dúvidas de interpretação entre as peças que compõe o Projeto de Construção deverão ser discernidas antes do início da Obra, com o autor dos projetos.

Possíveis alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira, no caso único da impossibilidade da existência no mercado, deverão ser previamente apreciados pelo autor dos projetos, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa.

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos construtivos e de ensaios e os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas deverão ser visados e rigorosamente respeitados.

A obra deverá ser administrada por um arquiteto ou engenheiro, devidamente inscrito no CAU ou CREA, sendo apresentado documento que comprove a Responsabilidade Técnica do profissional sobre a obra.

A executora se responsabilizará por providenciar e assegurar o uso de equipamentos de segurança por parte de seus funcionários e visitantes, conforme as normas NR 06, NR 10 e NR 18, e portaria 3214 do Ministério do Trabalho, bem como os demais dispositivos de segurança.

3.0 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 Serviços preliminares

O local de implantação da edificação será entregue à executora com a terraplanagem já executada. A locação da obra deverá ser realizada conforme preferência da executora da fundação, devendo garantir o correto alinhamento da edificação em relação às divisas do terreno e entre os elementos construtivos.

A implantação de escritório, depósito de materiais e sanitários ficará por conta da executora.

3.2 Infraestrutura e supraestrutura

A estrutura da edificação será executada com a aplicação de fundação apropriada, vigas, pilares em concreto armado, e tesouras metálicas, conforme projetos próprios.

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural e deverão satisfazer as Normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente a NBR 6122 e ao Código de Fundações e Escavações. Serão executados sapatas e cálices.

O projeto de fundações deverá ser respeitado na sua íntegra durante a execução. Depois de feita as escavações da fundação, será realizado o apiloamento do fundo das valas para que a superfície fique uniformizada e bem compactada. Após a execução da fundação, deverá ser feito o apiloamento do vazio com o material retirado da escavação.

As vigas baldrame deverão ser executadas em concreto moldado in loco, conforme projeto próprio e normas vigentes, e posteriormente impermeabilizadas com a utilização de pintura ou manta asfáltica aplicada sobre sua superfície superior e laterais.

A supraestrutura da edificação será executada em concreto armado moldado in loco, conforme projeto próprio e normas vigentes, satisfazendo a NBR 6122 e demais normas acerca.

Quando for necessária a passagem de tubulações atravessando as vigas de fundações, deverão ser deixadas esperas com diâmetro superior ao da tubulação. A colocação das esperas não deverá atingir a ferragem longitudinal inferior da viga.

Todas as concretagens deverão ser avisadas à fiscalização com antecedência mínima de 24 horas e só deverão ocorrer após validação do fiscal e engenheiro responsável.

A estrutura da cobertura será executada em tesouras metálicas, conforme projeto específico, devendo atender a NBR 8800, a NBR 16775, e as demais normas vigentes.

3.3 Coberturas

Será executada estrutura de tesouras metálicas chumbada sobre a estrutura de concreto, conforme projeto específico, com instalação de terças metálicas e telhas metálicas. Toda a estrutura deverá ser aprovada pela fiscalização antes de receber a cobertura.

Faz parte da instalação a utilização de todos os acessórios que envolvem este tipo de cobertura, como cumeeiras no padrão da telha, parafusos, pregos, fixadores, fitas e demais acessórios.

As telhas e demais elementos deverão ser novos e de procedência conhecida e idônea, com cantos retilíneos, isentas de rachaduras, furos e amassaduras. Tampouco serão aceitas telhas de reuso.

A responsabilidade técnica pela fabricação e montagem da estrutura ficará integralmente por conta da Empresa Contratada, indicando um profissional legalmente habilitado. As modificações que se fizerem necessárias durante os estágios de fabricação e montagem da estrutura, serão feitas somente com a permissão do fiscal da obra responsável pelo projeto, devendo os documentos técnicos pertinentes expressarem exatamente as modificações e sejam antes da execução liberados pela fiscalização.

3.4 Forros

Nos ambientes indicados em projeto serão instalados forros em régua de PVC na cor branca. A instalação deverá compreender as estruturas de sustentação, acessórios, forros e acabamentos de encontro com as paredes.

As áreas externas receberão forros em placa cimentícia. A instalação deverá compreender as estruturas de sustentação, acessórios, forros e acabamentos de encontro com as paredes.

Todos os elementos empregados deverão ser novos e de boa procedência, devendo, após a instalação, apresentar bom aspecto visual, sem a presença de manchas e tortuosidades.

A instalação deverá ser inspecionada e aprovada pela fiscalização da obra, de maneira a verificar o bom aspecto visual e durabilidade da solução.

3.5 Paredes e Elementos de Fechamento/Vedação

As vedações verticais serão realizadas em alvenaria convencional com espessura final de 15 cm, sendo 11,5 cm respectivo ao bloco cerâmico, e 3,5 cm respectivo às duas camadas de chapeado e massa única.

A alvenaria deverá ser devidamente assentada conforme as normas técnicas vigentes, com aplicação de argamassa em todas as faces do bloco cerâmico em espessura suficiente para garantir a boa aderência e fixação.

Os materiais empregados deverão ser inspecionados de maneira a atender os requisitos previstos nas normas técnicas vigentes.

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de modo a verificar a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo e o esquadro das paredes, bem como os arremates e a regularidade das juntas.

3.6 Pisos

Deverá ser executada a completa limpeza do local/área do piso, assim como sua regularização e compactação do solo. Para a correta compactação, deverá ser aplicada quantidades de água intercalada com a aplicação de carga com compactador mecânico, tipo “sapo”, ou adaptado, com peso equivalente ao utilizado nos ensaios de compactação Proctor, na energia normal.

Após compactação, deverá ser aplicado lastro de pedra brita com espessura mínima de 5 cm.

A espessura do piso deverá seguir as dispostas em projeto e orçamento, compreendendo lastro de brita, contrapiso e piso acabado. Todos os ambientes receberão revestimento em placas de porcelanato sobre o piso acabado, conforme indicação em projeto arquitetônico.

Os revestimentos cerâmicos de piso deverão ser instalados conforme indicação do fabricante, sendo respeitados os espaçamentos e executados os rejuntas adequados, bem como devem compreender na instalação de rodapé em acabamento similar e paginação casada ao piso.

Nos boxes de chuveiro os pisos deverão ser instalados com inclinação de 0,5% em direção ao ralo coletor de água.

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de modo a verificar o perfeito alinhamento, nivelamento e uniformidade das superfícies, de conformidade com as indicações do projeto.

3.7 Instalações Elétricas

A contratada deverá executar as instalações elétricas conforme as indicações em projeto, incluindo a instalação dos pontos de tomadas,

interruptores, pontos de iluminação, quadros de distribuição e caixas de passagem.

A distribuição da elétrica será com a utilização de eletrodutos corrugados, conforme indicação em projeto.

Para iluminação dos ambientes serão instaladas plafons LED, com potência especificada em projeto e planilha orçamentária. Deverá ser instalado quadro de distribuição geral e quadros subordinados, com separação em circuitos conforme projeto.

O perfeito funcionamento das instalações ficará sob responsabilidade da firma Contratada, estando à critério da Fiscalização impugnar quaisquer serviços e/ou materiais que não estiverem em conformidade com esta especificação e/ou projeto. A execução de todos os trabalhos deverá obedecer a norma vigente.

Deverão ser instalados refletores nos pontos de iluminação externa.

3.8 Banheiros/Sanitários

Os sanitários deverão ser executados conforme indicação de projeto arquitetônico e complementares. Serão oito banheiros completos e adaptados conforme as normas vigentes de acessibilidade, com instalação de barras de apoio em aço inox polido. Ademais, será executado WC para funcionário, conforme projetos específicos.

Os vasos sanitários sifonados devem ser do tipo com caixa acoplada, em louça na cor branca, as torneiras e metais deverão ser em metal cromado, as bancadas dos lavatórios em granito e as cubas do tipo embutidas em louça branca.

As paredes internas dos sanitários deverão receber revestimento cerâmico até o forro. Os para- duchas deverão ser executados em vidro temperado com altura mínima de 2,10 metros.

3.9 Instalações Hidrossanitárias

As instalações hidráulicas e sanitárias deverão seguir projeto próprio, incluindo a rede de alimentação a partir da rede existente, ramais e sub-ramais de distribuição.

Será aproveitado reservatório de água existente, instalado acima da cota da edificação. Os reservatórios deverão ser dotados de ladrão de água e extravasor.

A distribuição dos ramais e sub-ramais será realizada sobre forro rebaixado e embutido na alvenaria. Todos os encaixes entre os tubos e conexões deverão ser devidamente soldados e verificados quanto ao seu funcionamento.

O sistema de esgotamento sanitário deverá ser executado com a utilização de tubos de PVC série n, com diâmetros nominais de 40 mm, 75 mm, 100 mm e 150 mm. Todo o sistema será destinado à rede existente de esgotamento.

O perfeito funcionamento das instalações ficará sob responsabilidade da firma Contratada, estando à critério da Fiscalização, impugnar quaisquer serviços e/ou materiais que não estiverem em conformidade com esta especificação e/ou projeto. A execução de todos os trabalhos deverá obedecer às normas vigentes.

3.10 Instalações de Prevenção de Incêndio e Pânico

A obra deverá ser entregue com os equipamentos de prevenção de incêndio devidamente instalados, seguindo projeto próprio e normas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

É prevista a instalação de placas sinalizadoras, luminárias de emergência, central de alarme, sistema de hidrantes e detectores de calor e de fumaça. Todos os sistemas deverão ser devidamente testados pela fiscalização para aceitação da obra.

3.11 Esquadrias

As esquadrias deverão seguir as especificações em projeto.

As portas principais de acesso ao edifício deverão ser dotadas de barras de abertura antipânico. As portas das rotas de acessibilidade devem ser dotadas de puxador horizontal de 40 cm. Todas as portas deverão ser dotadas de fechadura compatível com seu uso.

As janelas serão de vidro temperado com acabamentos em alumínio escovado, sem contramarcos e guarnições. Deverão ser instaladas sobre pingadeiras em pedra com largura não inferior à largura do vão mais 2 cm para cada lado, e dotadas de friso na face inferior, impedindo infiltrações. Todas as janelas deverão ser dotadas de fechaduras tipo “bate fecha”

O perfeito funcionamento das instalações ficará sob responsabilidade da firma Contratada, estando à critério da Fiscalização impugnar quaisquer serviços e/ou materiais que não estiverem em conformidade com esta especificação e/ou projeto. A execução de todos os trabalhos deverá obedecer a norma vigente.

3.12 Revestimentos e paredes e pinturas

Todas as alvenarias deverão ser chapiscadas e emboçadas de forma a garantir a aderência de quaisquer outros revestimentos a serem executados.

As paredes dos sanitários deverão receber revestimento cerâmico até o forro, com dimensões mínimas de 33 cm x 45 cm, devidamente assentadas com argamassa apropriada e rejuntadas com rejunte cimentício.

As demais paredes internas deverão ser emassadas, lixadas e pintadas em duas demãos na cor branca, ou similar, conforme indicação da fiscalização e conforme as normas vigentes.

As paredes externas deverão receber uma mão de selante e tinta texturizada acrílica na cor branca.

As portas de madeira deverão receber pintura própria na cor branca.

3.13 Central de Alarme

Deverá ser instalado central de alarme sem fio, com acionadores individuais para cada ocupante dos dormitórios. A central do alarme deverá ser instalada na farmácia, ou conforme indicação do fiscal da obra. Todos os equipamentos deverão ser devidamente testados e estar em funcionamento no ato de entrega da obra.

3.14 Limpeza Final

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e

aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas. Todas as áreas deverão ser totalmente limpas, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies. Será removido todo o entulho da obra. A obra deverá ser entregue limpa, para que a FISCALIZAÇÃO efetue o recebimento da mesma.

O término da obra deve considerar os custos de desmobilização em si das estruturas necessárias à sua execução bem como a limpeza final da obra, incluindo a remoção de todo o entulho, das instalações provisórias, tapumes placas de obra e demais materiais, equipamentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços. Deverão ser removidos todos os pontos e manchas de tinta do piso, bem como manchas das esquadrias, paredes, equipamentos sanitários, eletromecânicos, móveis, estruturas metálicas, telhas.

Chopinzinho - PR, 22 de julho de 2025.

EDSON RICARDO POLETTTO
Arquiteto e Urbanista – CAU A126686-1